



RESOLUÇÃO Nº 010/2026/CMS-VG

Várzea Grande 25 de maio de 2026

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

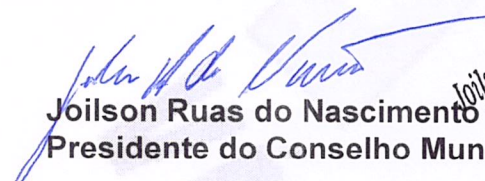
Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

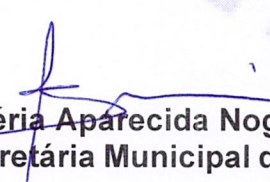
Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Joilson Ruas do Nascimento
Presidente Interino do CMS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação a Resolução nº 010/2026

do Conselho Municipal de Saúde/VG


Valéria Aparecida Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Valéria Aparecida Nogueira
Secretária Mun. de Saúde
SMS/MT

Resolução nº 010/2026
de 25 de maio de 2026
CMS-VG